



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Canarana - MT

RESOLUÇÃO Nº 077/99

De 08 de Setembro de 1999.

Concede Licença a Vereadora

A Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, com base no que dispõe o Art. 37 da Lei Orgânica do Município e Art. 244, inciso I e § 1º, do Regimento Interno, e em vista do atestado médico emitido em 27 de agosto de 1999 anexo ao requerimento da interessada, aprovado pelo Plenário na sessão ordinária de 06 de setembro de 1999.

RESOLVE

Art. 1º - Fica concedida licença do exercício do mandato a Vereadora Madelaine Terezinha Stragliotto pelo prazo de 15 (quinze) dias, a contar do dia 27 de agosto de 1999, para tratamento de saúde com direito ao recebimento dos subsídios.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Canarana, 08 de setembro de 1999.


Solange Colossi
Presidente